



PORTARIA Nº 517, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 7464/2025, de 11 de dezembro de 2025, e o requerimento protocolado sob o nº 4442/2026, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 04/08/2026 a 01/11/2026 à servidora **RENATA LIMBERGER LEAL DA ROSA**, do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2020 a 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal